

Despacho n.º 16 272/2006

O Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, prevê que os estabelecimentos de ensino superior promovam, até ao final do ano lectivo de 2008-2009, a adequação dos cursos que se encontram a ministrar e dos graus que estão autorizados a conferir à nova organização decorrente do Processo de Bolonha.

Considerando que a entrada em funcionamento de tais adequações está sujeita a registo efectuado pelo director-geral do Ensino Superior; Instruídos e analisados os pedidos nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 62.º daquele diploma:

Determino:

1 — São registadas as adequações dos cursos e dos graus identificados na coluna «Curso objecto de adequação» do anexo a este despacho, ministrados pelos estabelecimentos indicados, aos ciclos de estudos caracterizados na coluna «Ciclo de estudos».

2 — Na coluna «Curso objecto de adequação», os graus são identificados com as letras B (bacharel), L (licenciado), B+L (bacharel e licenciado), M (mestre) e D (doutor).

3 — Na coluna «Ciclo de estudos», os graus são identificados com as letras L (para o 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado), M (para o 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre) e D (para o 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor).

4 — Na coluna «Duração» é indicada a duração em semestres dos ciclos de estudos adequados.

5 — Os ciclos de estudos cuja adequação tenha sido registada nos termos do n.º 1 podem iniciar o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2006-2007.

6 — O órgão legal e estatutariamente competente deve promover a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos dos ciclos de estudos adequados.

28 de Julho de 2006. — O Director-Geral, *António Morão Dias*.

ANEXO

Universidade Fernando Pessoa

Ciclo de estudos				Duração	Número de ECTS	Curso objecto de adequação		Número de registo
Ciclo	Denominação	Percursos alternativos	Grau			Denominação	Grau	
2.º	Estudos Culturais ...	Áreas de especialização: Literatura Comparada; Antropologia.	M	4	120	Antropologia — áreas de especialização: Antropologia da Saúde; Antropologia Económica; Antropologia Social e Cultural. Literatura — áreas de especialização: Literatura Comparada; Literaturas de Língua Portuguesa.	M M	R/B-AD-812/2006

MINISTÉRIO DA CULTURA**Gabinete da Ministra****Despacho n.º 16 273/2006**

Considerando que ocorreu a cessação da comissão de serviço do subinspector-geral das Actividades Culturais, licenciado Júlio Ernesto Fonseca de Araújo Melo, em 24 de Março de 2006;

Considerando que, de acordo com os n.ºs 3 e 4 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o exercício de funções em regime de gestão não poderá exceder o prazo máximo de 90 dias;

Considerando que, de acordo com o n.º 1 do artigo 27.º do supra-citado diploma, em caso de vacatura do lugar os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição;

Considerando que a Inspeção-Geral das Actividades Culturais vai ser alvo de uma reestruturação, no âmbito do Programa de Reestruturação da Administração Central (PRACE), o que consequentemente determina que eventuais situações de substituição possam subsistir por mais de 60 dias;

Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 80/97, de 8 de Abril:

Determino:

1 — A manutenção da comissão de serviço do subinspector-geral das Actividades Culturais, licenciado Júlio Ernesto Fonseca de Araújo Melo, em regime de substituição.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 24 de Junho de 2006.

21 de Julho de 2006. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.

Inspeção-Geral das Actividades Culturais**Despacho (extracto) n.º 16 274/2006**

Por despacho da inspectora-geral das Actividades Culturais de 19 de Julho de 2006, foram Ana Sofia Nunes da Cruz, José Paulo de Massano Ranita Teixeira e Isabel Maria Mileu da Conceição nomeados definitivamente no lugar de inspector, da carreira de inspector superior, após estágio, ficando posicionados no 1.º escalão, índice 500, com efeitos à data do despacho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Julho de 2006. — A Subinspectora-Geral, *Anabela Afonso*.

**PARTE E****UNIVERSIDADE DO ALGARVE****Contrato (extracto) n.º 965/2006**

Por despacho de 26 de Junho de 2006 do reitor da Universidade do Algarve, foi à mestre Rita Salomé Varela Andrade Rodrigues Baleiro autorizada a renovação do contrato como equiparada a pro-

fessora-adjunta em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início em 4 de Julho de 2006, auferindo a remuneração íliquida mensal correspondente ao índice 195.

24 de Julho de 2006. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.